

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA N° 002/2023**

A reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 002/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Após revisão geral das solicitações de isenção e análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição e seus Anexos I e II, ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição da candidata relacionada na **tabela abaixo**, conforme normativa estabelecida no Item 3 do Edital de Abertura nº 002/2023.

LICENCIATURA EM FILOSOFIA - FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E FILOSOFIA GERAL - Macapá			
Nome	Inscrição	Tipo de Isenção	Resultado
Yasmin Nobre Silva Cavalcante	6030000252	Pessoa com Deficiência	Deferido

Art. 2º Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no Anexo I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2023, divulgado em 29/09/2023 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em 29/09/2023

Art. 4º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Conforme o estabelecido no subitem 3.17.2 do Edital de Abertura nº 002/2023: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, até a data prevista no Anexo II deste Edital, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Macapá/AP, 06 de outubro de 2023.

Kátia Paulino dos Santos
Reitora